



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1874

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 956/2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2021.

O Prefeito Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 715.500,00 (Setecentos e Quinze Mil e Quinhentos Reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária nº 1.303/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a esta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN 03 de Setembro de 2021

José Antonio de Menezes Souza
- Prefeito -

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor
R\$						
07.007	12.368.0007.1071					
Fundo de	Municipal de Educação					
	Equipamentos e Material Permanente					
	1	1001	4.4.90.52			40.000,00
07.007	12.368.0007.2013					
Fundo de	Municipal de Educação					
Serviços de	Terceiro - PJ	1			Outros	1001
						3.3.90.39 289.000,00
10.010	10.301.0010.1122					
Fundo Municipal de Saúde					Material de	
Consumo	1	1214			3.3.90.30	
						50.000,00
10.010	10.302.0010.1137					
Fundo Municipal de Saúde					Material de	
Consumo	1	1214			3.3.90.30	
						125.000,00
10.010	10.302.0010.1137					
Fundo Municipal de Saúde					Vencimentos e	
Vantagens Fixas	1				1001	
						3.1.90.11 16.000,00
10.010	10.303.0010.2318					
Fundo Municipal de Saúde					Material de	
Consumo	1	1214			3.3.90.30	
						9.000,00
12.012	08.244.0079.2023					

Fundo Municipal de Assistência Social					Outros	
Serviços de Terceiro - PJ	1				1001	
						3.3.90.39 30.000,00
12.012	08.244.0079.2023					
Fundo Municipal de Assistência Social						
Material de Distribuição Gratuita						
1	1001					3.3.90.32
						1.500,00
22.001	04.122.0003.2032					
Secretaria Municipal de Administração					Outros	
Serviços de Terceiro - PJ	1				1001	
						3.3.90.39 61.000,00
22.001	04.122.0003.1338					
Secretaria Municipal de Administração						
Sentenças Judiciais	1				1001	
						3.1.90.91 50.000,00
22.001	09.271.0003.2033					
Secretaria Municipal de Administração						
Principal Dívida Contratual Resgatado						
1	1001					4.6.90.71
						44.000,00
TOTAL						715.500,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor
R\$						
07.007	12.368.0007.2011					
Fundo de	Municipal de Educação					
Serviços de	Terceiro - PJ	1			Outros	1001
						3.3.90.39 44.000,00
07.007	12.368.0007.2013					



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1874

Fundo de Municipal de Educação Serviços de Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 50.000,00 07.007 12.368.0007.2013	Outros 1001	Fundo Municipal de Saúde Consumo 1 1214 15.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Material de 3.3.90.30
Fundo de Municipal de Educação 1 1001 3.3.90.18 239.000,00 07.007 12.368.0007.2013	Auxílios	Fundo Municipal de Saúde Consumo 1 1214 50.000,00 10.010 10.122.0109.2321	Material de 3.3.90.30
Fundo de Municipal de Educação Material de Consumo 1 3.3.90.30 40.000,00 07.007 12.368.0007.2015	1001	Fundo Municipal de Saúde de Terceiro - PF 1 3.3.90.36 25.000,00 12.012 11.333.0083.1392	Outros Serviços 1214
Fundo de Municipal de Educação Despesa de Exercício Anterior 1 1001 3.3.90.92 50.000,00 10.010 10.301.0010.1119		Fundo Municipal de Assistência Social Serviços de Terceiro - PF 1 3.3.90.36 8.500,00 12.012 08.244.0084.2023	Outros 1001
Fundo Municipal de Saúde Vantagens Fixas 1 3.1.90.11 5.000,00 10.010 10.301.0010.1122	Vencimentos e 1214	Fundo Municipal de Assistência Social Serviços de Terceiro - PF 1 3.3.90.36 3.000,00 12.012 08.244.0079.2023	Outros 1001
Fundo Municipal de Saúde Vantagens Fixas 1 3.1.90.11 16.000,00 10.010 10.301.0010.1124	Vencimentos e 1001	Fundo Municipal de Assistência Social Vencimentos e Vantagens 1 1001 3.1.90.11 10.000,00 12.012 08.244.0079.2023	
Fundo Municipal de Saúde Distribuição Gratuita 1 3.3.90.32 2.000,00 10.010 10.301.0010.1124	Material de 1214	Fundo Municipal de Assistência Social Obrigações 1 3.3.90.32 10.000,00 22.001 28.846.0003.1343	1001
Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 2.000,00 10.010 10.301.0010.1127	Equipamento e 1214	Secretaria Municipal de Administração Principal Divida 1 4.6.90.71 21.000,00 22.001 04.122.0003.2032	1001
Fundo Municipal de Saúde Distribuição Gratuita 1 3.3.90.32 2.000,00 10.010 10.301.0010.1127	Material de 1214	Secretaria Municipal de Administração Vencimentos e Vantagens 1 1001 3.1.90.11 30.000,00 22.001 04.122.0003.2032	
Fundo Municipal de Saúde de Terceiro - PF 1 3.3.90.36 2.000,00 10.010 10.301.0010.1127	Outros Serviços 1214	Secretaria Municipal de Administração Despesas de Exercícios Anteriores 1 1001 3.3.90.92 10.000,00	
Fundo Municipal de Saúde de Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 2.000,00 10.010 10.301.0010.1127	Outros Serviços 1214	TOTAL 715.500,00	
Fundo Municipal de Saúde de Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 5.000,00 10.010 10.301.0010.1137	Outros Serviços 1214		
Fundo Municipal de Saúde de Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 24.000,00 10.010 10.302.0010.1137	Outros Serviços 1214		
Fundo Municipal de Saúde Distribuição Gratuita 1 3.3.90.32 5.000,00 10.010 10.304.0010.1146	Material de 1214		
Fundo Municipal de Saúde de Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 10.000,00 10.010 10.306.0010.1319	Outros Serviços 1214		
Fundo Municipal de Saúde de Terceiro - PJ 1 3.3.90.39 10.000,00 10.010 10.306.0010.1319	Outros Serviços 1214		
Fundo Municipal de Saúde Material Permanente 1 4.4.90.52 10.000,00 10.010 10.303.0010.2318	Equipamentos e 1214		
Fundo Municipal de Saúde Distribuição Gratuita 1 3.3.90.32 15.000,00 10.010 10.303.0010.2320	Material de 1214		

Portaria n° 979/2021 de 17 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os seguintes servidores, para a função de Fiscais do Aditivo de Contrato Administrativo 040/2021, Pregão Presencial 001/2020 - Referente a prestação de serviços continuados de operação de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material de consumo e insumos necessários adequados a execução dos serviços, bem como serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda para todos prédios, logradouros e espaços públicos pertencentes a prefeitura de Macau/RN.

SERVIDORES DESIGNADOS:

1. JÚLIO CÉSAR FERNANDES. DE SENA, CPF nº 062.930.604-40, matrícula nº 32042, Secretário adjunto de Urbanismo.
2. WANDERSON MARQUES DE MACEDO MOURA, CPF nº 061.271.054-80, matrícula nº 16527-1, Engenheiro Civil.

Art. 2° - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor do contrato celebrado são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do serviço fornecido;

II - Verificar se a entrega de relatórios e acompanhamento de processos está sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços executados;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", Macau/RN, 17 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE REC HUMANOS

Portaria n° 980/2021 de 17 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, Winston Miranda Paiva, CPF nº 828.586.954-00, matrícula nº 31935-1, Secretário Municipal de Infraestrutura, para a função de Gestor do Aditivo de Contrato nº 040/2021, Pregão Presencial 001/2020 - Referente a prestação de serviços continuados de operação de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material de consumo e insumos necessários adequados a execução dos serviços, bem como serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda para todos prédios, logradouros e espaços públicos pertencentes a prefeitura de Macau/RN.

Art. 2° - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor do contrato celebrado são:

I - Administrar todo o contrato desde a sua assinatura até o encerramento com a entrega do Bem e devido pagamento;

II - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis, promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 1874

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 17 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1013/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Fábio Henrique Rocha da Cunha, efetivo(a) na função de Músico - matrícula nº 00272, com admissão em 05/11/1987, lotado(a) na Chefia de Gabinete, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de setembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO